



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Reitoria



## DECISÃO DE RECURSO

**Documento:** Processo nº 23282.006720/2015-50

**Interessado:** Coordenação de Serviços Operacionais

**Assunto:** Concessão Onerosa de Espaço (Reprografia *Campus* dos Palmares)

Em resposta ao Recurso Administrativo protocolizado por FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS-ME (CNPJ nº 12.698.592/0001-46) contra a decisão da Comissão de Licitação em declarar vencedora a pessoa física MARIA VALDENIA ABREU RODRIGUES (CPF Nº 017.905.643-36) na Concorrência Pública nº 03/2016, promovida por nossa Instituição, informamos que após análise da decisão de recurso proferido pela Comissão de Licitação, bem como o parecer da Procuradoria Federal, acolho o **INDEFERIMENTO** do Recurso e conseqüente manutenção da decisão originária, em todos os termos.

*Campus* da Liberdade, em 26/09/2016.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**

Reitor